

de São Paulo

matrícula

51 910

folha

01

São Paulo, 23 de Junho de 1982

IMÓVEL:- UM TERRENO à Avenida MIGUEL FRIAS E VASCONCELLOS, no Sítio Rio Pequeno, 139 Subdistrito, Butantã, medindo 10,00ms de frente para a referida avenida, por 50,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 500,00ms²., confrontando pelo lado direito com João Giovannoli, pelo lado esquerdo com terreno de propriedade de Asa-Administradora Santa Angelina Ltda., e nos fundos com a Companhia Suburbana Paulista. - (Contribuinte 082.234.0019-7, em maior área).

PROPRIETÁRIA:- ASA-ADMINISTRADORA SANTA ANGELINA LTDA., CGC nº 61.852.778/0001, com sede à rua Boa Vista nº 280, 2º andar nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 87.219 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Armando da Costa Neves

R.1 em 23 de Junho de 1982

Por escritura de 20 de setembro de 1979, do 5º Ofício de Notas do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Rio de Janeiro, Lº 2547, fls.41, o imóvel objeto da presente matrícula, foi partilhado, à título de dissolução da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, ASA ADMINISTRADORA SANTA ANGELINA LTDA., já qualificada, representada por Clovis Felipe Olga Junior, adiante qualificado, e atribuído pelo valor de CR\$668.437,00 (incluindo-se neste o valor do imóvel objeto da matrícula nº 51 909 deste Cartório) a CLOVIS FELIPPE ...

- continua no verso -

matrícula


51 910

ficha

01

verso


OLGA JUNIOR, brasileiro, solteiro, arquiteto, domiciliado e - residente à alameda Tietê nº 621, aptº.51, nesta Capital, portador do RG 3.932.372 e CPF 956.489.508-10. Consta transcrito no título objeto deste registro, que a proprietária apresentou o Certificado de Quitação expedido sob nº 709.380, válido até 22 de setembro de 1979, do IAPAS.

O Escrevente Autorizado, 
Armando da Costa Neves

Av.2 em 20 de dezembro de 1985
Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.5, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente confronta do lado esquerdo com o prédio nº 89 da Avenida Miguel Frias e Vasconcelles.

O Escrevente Autorizado, 
Sérgio Dias dos Santos

Av.3 em 20 de dezembro de 1985
Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.5, para constar que CLÓVIS FELIPPE OLGA JÚNIOR é atualmente inscrito no CPF nº 037.192.078/70, conforme prova a xerox do cartão de identificação do contribuinte expedido -- pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal.

O Escrevente Autorizado, 
Sérgio Dias dos Santos

=continua na ficha 02=

matrícula

51.910

ficha


02

São Paulo, 20 de dezembro de 1985

Av.4 em 20 de dezembro de 1985

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.5, para constar o casamento de CLÓVIS FELIPPE OLGA JÚNIOR, com CARLA FERRARO, em 08 de julho de 1985, no regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se, CARLA FERRARO OLGA, conforme se verifica da certidão de casamento extraída do termo 6612, fls.128, do livro B-31, subscrita na mesma data, pelo Oficial Maior Substituto, Nivaldo-Luiz Ferreira, do Cartório de Registro Civil do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital.

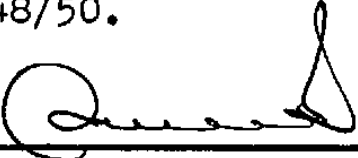
O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

R.5 em 20 de dezembro de 1985

Por escritura de 27 de novembro de 1985, do 26º Cartório de Notas desta Capital, (livro 988, fls.16), CLÓVIS FELIPPE - OLGA JÚNIOR, já qualificado, assistido de s/m CARLA FERRARO OLGA, estudante, RG 9.303.110, inscritos no CPF/MF número.. 037.192.078/70, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Haddock Lobo, nº 988, aptº 111, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$100.000.000, à EMBRAPAC EQUIPAMENTOS S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Jaguaré, 344, CGC 43.013.697/0001-48, representada por Ewaldo Bender, RG. nº 7.181.389, CPF 758.982.688/04 e Alfredo Bender, RG nº... 12.634.792, CPF 031.575.748/50.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

- continua no verso -

matrícula

51.910

ficha

02

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

- continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

51.910

ficha

03

São Paulo,

23 de fevereiro de 2023

Av.06 em 23 de fevereiro de 2023

Prenotação 871.355 de 31 de janeiro de 2023.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 02 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SV000960726IL238

Av.07 em 23 de fevereiro de 2023

Prenotação 871.355 de 31 de janeiro de 2023.

ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - ART. 828 do CPC

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento - Digital de 30 de janeiro de 2023, e da Certidão expedida em 01 de dezembro de 2022, pela Escrivã Diretora do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc.1005998-30.2022.8.26.0011), distribuída em 20/05/2022, em que são partes:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42 (exequente), e **HEIDI BEATRIZ BENDER**, CPF nº 438.281.808-76; **KARL CHRISTOPHER BENDER**, CPF nº 412.894.428-94; **VERONIKA WARKENTIN BENDER**, CPF nº 664.152.509-06, e a proprietária pelo R.5, **EMBRAPAC EQUIPAMENTOS LTDA**; já

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

51.910

ficha

03

verso

qualificada (executados), para constar que o imóvel desta matrícula está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$954.289,59 (incluindo outros imóveis).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331AN000960727TL234

Av.08 em 09 de fevereiro de 2024

Prenotação 907.518 de 19 de janeiro de 2024.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 19 de janeiro de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Lytsa Carolina Feher, Técnico do Judiciário/Escrevente Diretor do 45º Ofício Judicial, Foro Central, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Rogerio Aguiar Munhoz Soares, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1043621-55.2022.8.26.0100), movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, contra KARL CHRISTOPHER BENDER, CPF nº 412.894.428-94, e a proprietária pelo R.5, **EMBRAPAC EQUIPAMENTOS LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$1.353.292,78 (incluindo outro imóvel).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331JI001197202OE24N

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

51.910

ficha

04

São Paulo,

26 de junho de 2024

Av.09 em 26 de junho de 2024

Prenotação 923.488 de 10 de junho de 2024.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 10 de junho de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria Cristina Borba de Campos, Escrevente Técnico Judiciário do 3º Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Carla Rancosinho Pedron de Camargo Aranha, extraída dos autos da ação Execução Civil (Proc. 1005998-30.2022.8.26.0011), movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, contra a proprietária pelo R.G. EMBRAPAC EQUIPAMENTOS LTDA, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada, dando-se à causa o valor de R\$954.289,59. (Incluindo outro imóvel).

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331DH001298475TY248